

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2019, de 03 de maio de 2019.

“Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal de Novo Xingu, exercício de 2017, acolhe parecer prévio 19.934 e dá outras providências”.

O Presidente da MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu/RS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara, amparado em decisão do plenário, FAZ SABER que o plenário aprovou e eu **promulgo** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio n.º 19.934 do Tribunal de Contas referente às contas da Administração Municipal de Novo Xingu, exercício de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 03 de maio de 2019.**

**ADAIR WITTER FRIEDRICH
Presidente do Poder Legislativo**

Registre-se e Publique-se